



ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA/SC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 09/2022
ABERTURA: 15/03/2022 ÀS 08:10 HRS

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DESTINADO AO USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, conforme especificações constantes no Anexo "A".

Sr. (a). Pregoeiro (a),

A **RENAULT DO BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.913.443/0001-73, com endereço na Avenida Renault, nº 1.300, Roseira de São Sebastião, na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, doravante denominada **RENAULT**, por seu procurador infra-assinado, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar seu **PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** em referência, nos seguintes termos:

I. INTRODUÇÃO

A **RENAULT** teve acesso ao Edital e constatou que, tal como formulada a licitação, **haverá enorme restrição do universo de ofertantes**, por desatendimento a diversos dispositivos das Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93, as quais tem aplicação subsidiária à modalidade de Pregão.

Tal vício do Edital, se não corrigido tempestivamente, poderá comprometer a higidez jurídica do certame, com consequências que certamente alcançarão a paralisação da licitação pelas instâncias de controle. A **RENAULT** pede vênias para sustentar abaixo as razões que fundamentam a presente impugnação.

II. TEMPESTIVIDADE

A licitação em epígrafe tem sua Sessão Pública de Abertura das propostas agendada para o dia 15 de março de 2022, às 08h10 min., sendo o prazo e as normas para impugnação regulamentados pelo artigo 12 do Decreto nº 3.555/00, nos seguintes termos:

"Art. 12. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão."

Levando-se em conta o prazo estabelecido, bem como considerando que a data fixada para abertura das propostas, deve ser a presente impugnação considerada, nestes termos, plenamente tempestiva.

RENAULT DO BRASIL S/A
Av. Renault, 1300
Borda do Campo - São José dos Pinhais/PR
Tel: +033 (11) 2184-8379
www.renault.com.br

DS
160



III. DAS CLÁUSULAS IMPUGNADAS

DO PRAZO DE ENTREGA – ITEM 01

O edital exige em sua especificação: *o veículo deverá ser entregue no prazo máximo 120 (cento e vinte dias) dias após o recebimento da ordem de compra, a qual será emitida por qualquer meio hábil capaz de dar ciência da emissão da mesma.*

Ocorre que tal exigência impede tanto a Requerente quanto inúmeras Montadoras de participar deste certame, tendo em vista que o tempo de montagem final demanda um prazo de até 180 (cento e oitenta) dias corridos para que o procedimento de aquisição, preparação, complementação de acessórios exigidos em Edital e efetiva entrega dos veículos no órgão demandante.

É fato notório que estamos passando por um momento crítico mundial, o qual assim como os demais, nosso país adotou medidas de isolamento social para evitar o colapso e a propagação da contaminação, tendo como consequência a demora na produção e até mesmo ausência de peças para os veículos.

Sendo assim, há entendimentos doutrinários que a pandemia do *coronavírus* também se enquadra nos conceitos de caso fortuito e força maior previstos em lei, hipóteses em que, mesmo havendo o cumprimento diferenciado da obrigação por uma das partes, esta não responde por eventuais inconvenientes causados à outra. Com efeito, a pandemia configura "fato necessário, ou seja, algo superveniente e inevitável, fora da programação, cujos efeitos não eram possíveis evitar ou impedir", nos exatos termos do parágrafo único do art. 393, do Código Civil.

A pandemia deve ser tratada e considerada como um caso extraordinário, o que necessita muitas vezes de medidas drásticas e inéditas a que estão sendo submetidas as pessoas físicas e jurídicas, pois, a cada dia, novas disposições, normas e regras são editadas pelo Poder Público, surpreendendo e afetando diretamente as atividades empresariais e de toda a economia, mas sempre priorizando o bem de todos.

Sendo assim, requer-se a alteração do prazo de entrega de 120 (cento e vinte) dias para 180 (cento e oitenta) dias.

IV. DOS REQUERIMENTOS

Por todo o exposto, **requer-se:**



a) O recebimento do presente recurso, tendo em vista sua tempestividade;

b) A alteração do prazo de entrega de 120 (cento e vinte) dias para 180 (cento e oitenta) dias;

Por fim, aguardando pelas providências cabíveis, bem como pela republicação do Edital para a nova data, incluindo-se as alterações solicitadas (artigo 21, § 4º da Lei nº 8.666/93), coloca-se à disposição para esclarecimentos complementares que eventualmente entenderem necessários, por meio do endereço eletrônico renault.licitacoes@gvp.net.br ou telefone (41) 98843-3212.

Termos em que,

Espera deferimento.

Curitiba/PR, 07 de março de 2022

DocuSigned by:

Alexandre Gonçalves Dias

587BC0

RENAULT DO BRASIL S.A

ALEXANDRE GONÇALVES DIAS – PROCURADOR
CPF/ME nº 149.285.878-12 / RG nº 2441782-0 SSP/PR
Fone: (41) 98843-3212 – renault.licitacoes@gvp.net.br

RENAULT DO BRASIL S/A

Av. Renault, 1300
Borda do Campo – São José dos Pinhais/PR
Tel: +033 (11) 2184-8379
www.renault.com.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **ALEXANDRE GONCALVES DIAS**

DOC. IDENTIDADE / DIR. EMISSOR / UF: **24417820 SSP/SP**

CPF: **149.285.878-12** DATA NASCIMENTO: **09/03/1975**

FILIAÇÃO: **ANTONIO GONCALVES DIAS**
MARIA JOSE XAVIER DIAS

PERMISSÃO: [REDACTED] ACC: [REDACTED] C&T. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **02787419204** VALIDADE: **19/08/2022** 1ª HABILITACAO: **15/04/1993**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1462270619

OBSERVAÇÕES

LOCAL: **SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP** DATA EMISSAO: **23/08/2017**

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Signature]*

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]*
 Maxwell Borges de Moura Vieira Diretor Presidente do Detran-SP

44770885127
SP867525452

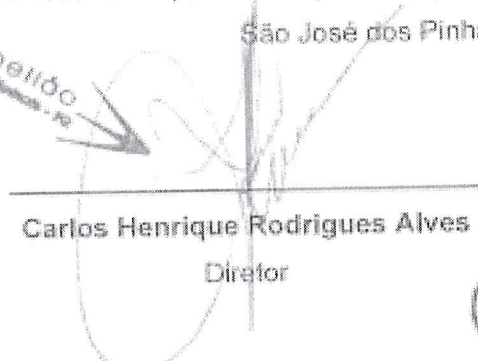
SÃO PAULO


PROIBIDO PLASTIFICAR
1462270619

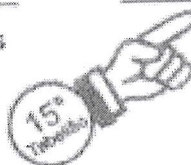
PROCURAÇÃO

RENAULT DO BRASIL S.A., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 00.913.443/0001-73, estabelecida na Avenida Renault, 1.300, bairro Bordá do Campo, São José dos Pinhais – PR, CEP 83.070-255, neste ato, representado por seus diretores, nos termos de seu estatuto social, Sr. **CARLOS HENRIQUE RODRIGUES ALVES CARRINHOS**, brasileiro, casado, engenheiro naval, portador da Cédula de Identidade RG n.º 14.557.739-9/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 084.952.578-07 e **RICARDO YUJI GONDO**, brasileiro, casado, diretor, portador da Cédula de Identidade RG n.º 15.488.790-0/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 161.337.248-54, nomeia e constitui como seu bastante procurador Sr. **BRUNO CAVALCANTI HOHMANN**, brasileiro, casado, diretor, inscrito no CPF/MF sob n.º 031.934.199-23, Carteira de Identidade n.º 7.258.638-7/SSP/DF, **ALEXANDRE GONÇALVES DIAS**, brasileiro, solteiro, diretor de vendas, portador da Carteira de Identidade n.º 24417820 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 149.285.878-12, **GUSTAVO SEIJI OGAWA**, brasileiro, casado, diretor, portador da Carteira de Identidade n.º 2.967.944-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 304.684.218-07, aos quais confere e delega os mais amplos e gerais poderes para agir em conjunto ou isoladamente: 1) representar a outorgante seja em relação à matriz ou em relações às suas filiais, perante quaisquer Repartições Federais, Estaduais e Municipais (da Administração direta ou indireta), Ministérios, Autarquias, Sociedades de Economia Mista, Fundações, Empresas Públicas, e demais entidades do Poder Público, em todos os seus órgãos, desdobramentos ou repartições de qualquer natureza em concorrências públicas, licitações, tomadas de preços, convites, pregões; 2) para firmar declarações, assinar propostas e respectivos contratos de fornecimento, requerimentos, das lances em pregões, ter vistas de propostas de terceiros, interpor recursos, apresentar dessas e impugnações, até o limite de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais); podendo substabelecer, com reserva de poderes. A presente procuração terá validade até o dia 27/06/2022.

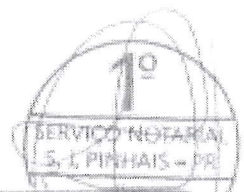
São José dos Pinhais, 05 de setembro de 2020


Carlos Henrique Rodrigues Alves
Diretor


Ricardo Yuji Gondo
Diretor



RENALTO RENAULT



10 Tabelionato de Notas de São José dos Pinhais - PR
 Rua Isabel A. de Moraes, 200 - Centro
 São José dos Pinhais - PR - CEP: 81855-010
 Fone: (41) 3398-3366 - (41) 3392-3317
 www.41150204@t10.com.br

DILTON BISHOP CORDEIRO - Tabelião

Tab. nº WqXJ8 . nocXQ . FT7tp - 8jMqn | HYxw
 Valor em Reais em Dígitos: 1000000000
 Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:

[Hpx6S2ur] CARLOS HENRIQUE RODRIGUES ALVES
 CARAIPO

Em Testemunhas: A Verdade: S. J. dos Pinhais, 10 de Outubro de 2020
 106-THAIS APARECIDA KUSMA-ESCREVENTE-TAR

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NOTÁRIOS
 11ª Circunscrição de Notas
 Rua João Roberto de Oliveira Lima

Av. Dr. Carlos de Mello, 1825, CEP: 04518-805
 Vila Olímpia - São Paulo - SP
 Fone: (11) 5046-1700 - www.10notas.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA - COM VALOR ECONÔMICO a(s) firma(s) de:
RICARDO RAFF GONDO, a qual confere o padrão depositado em
 cartório.

São Paulo/SP, 16/10/2020 - 15:00:22
 Em Testemunho da verdade, Total R\$ 9,00

ANNALE BAYRANE PINHEIRO GUES - ESCRIVÃO
 Etiqueta: 6073257 - 201002 AN 27/130

4E450795

GT1059A10387199

Confidential C

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO RDB 02422/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA/SC - PE 09/2022

De: Renault Licitações - GVP <renault.licitacoes@gvp.net.br>

Data: 07/03/2022 21:31

Para: <CONTRATOS@RIQUEZA.SC.GOV.BR>

Prezados, boa noite.

Segue em anexo Pedido de Esclarecimento e Impugnação referente ao Pregão Eletrônico nº 09/2022.

Pedimos por gentileza que acusem recebimento.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,

Thaise Cristhie Selbach Schmidt

Gestora – Análise Renault

Gestão de Vendas Públicas – GVP

Fone: (41) 98843-3212

tcs@gvp.net.br

Anexos:

IMPUGNAÇÃO - RDB 02422-2022 - GGM - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA-SC.pdf	327KB
documento cnh - alexandre gonçalves dias - emissão 23-08-2017 - vcto 19-08-2022.pdf	89,6KB
estatuto social - rdb - emissão 29-04-2021.pdf	6,7MB
procuração pública - rdb - alexandre gonçalves dias - emissão 05-09-2020 - vcto 27-06-2022.pdf	142KB